



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2678 ANO XII

Data: 04 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 006/2024

DATA: 02 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **1º de janeiro de 2024**, a Portaria nº 565, de 21 de junho de 2022, que concedeu gratificação de **30%** (trinta por cento) do seu vencimento à servidora **THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível B1, matrícula nº 3906/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.677.763-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, devido à mesma não mais estar exercendo atribuições adicionais às normais do cargo de membro da Comissão Especial de Licitação, Comissão Permanente de Licitação e exercício da função de pregoeira e pela função de responsável pela conferência da documentação constante nos processos licitatórios, trâmites necessários e finalização do processo.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.